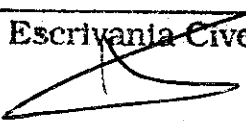


**JUNTADA**

Nesta data, a estes autos \_\_\_\_\_

A Petición  
que sigue (m).

Cutabá, 13 / 12 / 20

\_\_\_\_\_  
1ª Escribanía Civil  




processo com a responsabilidade e seriedade que o caso requer, razão pelo qual requer a V.Ex<sup>a</sup>., a indicação de outro nome a desempenhar o munus.

Termos em que,  
P.E.deferimento.  
Cuiabá, 13 de dezembro de 2.000

Marina Silvia de Souza  
Adv<sup>a</sup> Caixa – 3.516

# 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO

## BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

PROT.: 189686  
LIVRO: 1927  
FOLHA: 199

TABELIONATO BORGES TEIXEIRA

Dr. Goiânio Borges Teixeira - Tabelião

Dr. Ramilo Simões Corrêa - Substituto

*Dr. Eduardo Vasconcelos*  
Escritor Notarial Autorizado  
2º Ofício de Notas e Protesto  
TAB. BORGES TEIXEIRA



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ CAIXA ECONOMICA FEDERAL, NA FORMA ABAYXO

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos nove dias do mes de abril do ano de um mil e novecentos e noventa e nove (09/04/99), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2.943, de 20 de janeiro de 1999, publicado no DOU, de 21 de janeiro de 1999, arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o número 990028836, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo seu Presidente, EMILIO HUMBERTO CARAZZAI SOBRINHO, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade nº 1.102.550-BSP/PE e inscrito no CPF/MF sob nº 037321504-53, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado por Decreto de 15.01.99, publicado no DOU de 18.01.99, identificado e reconhecido como o próprio do que dou fé. E por ele me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui seus bastantes PROCURADORES: DALIDE BARBOSA ALVES CORREA, brasileira, casada, inscrita na OAB/DF nº 7.609 e CPF/MF sob nº 186881521-87, Gerente de Area Juridica e HELIO RICARDO SOUTINHO PEIXOTO, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ 821-B e CPF/MF sob nº 612674817-49, Substituto Eventual de Gerente de Area Juridica, aos quais confere poderes para o foro em geral (art. 38, CPC), a fim de que em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, representar a Outorgante em Juízo ou fora dele, nas ações em que ela for autora, ré, assistente ou oponente ou de qualquer forma interessada, perante quaisquer juízos, ou tribunais, em qualquer grau, podendo receber citação inicial, transigir, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, arrematar e adjudicar bens em Execuções Judiciais ou Extrajudiciais, praticando, enfim, tudo o mais que se tornar necessário ao fiel desempenho deste mandato, independentemente da menção de outros poderes, por mais especiais que sejam. Os poderes aqui conferidos podem ser, com reservas, substabelecidos a outros advogados que integram o quadro da outorgante, advogados pertencentes a sociedades de advogados credenciados e a estagiários da CAIXA com inscrição na OAB. (Lavrada sob minuta apresentada). DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS POR VONTADE DAS PARTES. (R\$ 8,86). Eu, (JOCACY MUNITZ ALMEIDA), Escrevente Notarial, a lavrei, conferi, li em voz alta e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E Eu, (RAMILO SIMÕES CORRÊA), Tabelião Substituto, suscrevi, dou fé e assino. (aa).-EMILIO HUMBERTO CARAZZAI SOBRINHO; RAMILO SIMÕES CORRÊA. Traslada da mesma data. Eu, a conferi, suscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO \_\_\_\_\_ DA VERDADE.

*Dr. Eduardo Vasconcelos Dias*  
Escritor Notarial Autorizado  
2º Ofício de Notas e Protesto  
TAB. BORGES TEIXEIRA

**AUTENTICAÇÃO**  
5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição  
Imobiliária da Comarca de Curitiba - Mato Grosso  
Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 141 - Centro  
Confere com o original que me foi apresentada: Do que dou fé.  
Em teste

- Maria Helena Rondon Luz - Tabelião
- João Gomes Rondon - 1º Tab. Substituto
- Gonçalves Jafé da Silva Arruda - Escreventes
- Nara Rejane de Souza Lemes - Juramentadas
- Cleonice dos Santos Anjos



# 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO

## BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

PROT.: 00007432  
LIVRO: 1971  
FOLHA: 062

TABELIONATO BORGES TEIXEIRA

Dr. Goiânio Borges Teixeira - Tabeião

Dr. Ramilo Simões Corrêa - Substituto

Jassy Cândido Jardim  
Escritor Notarial AUTORIZADO  
2º Ofício de Notas e Protesto  
TAB. BORGES TEIXEIRA



Poder Judiciário

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURACAO BASTANTE QUE FAZ DALIDE BARBOSA ALVES CORREA. NA FORMA ABAIXO:

SABAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos dezoito dias do mes de novembro do ano de um mil e novecientos e noventa e nove (18/11/1999), nesta Cidade de Brasilia, Capital da República Federativa do Brasil, neste Servico Notarial, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, DALIDE BARBOSA ALVES CORREA, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da OAB/DF nº 7.609 e inscrita no CPF/MF sob nº 186881521-87, todos os poderes que lhe foram conferidos pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos da procuração pública lavrada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasilia, nestas Notas, livro 1927, fls. 199, em data de nove dias do mes de abril do ano de um mil e novecientos e noventa e nove (09/04/99), identificada e reconhecida como a prósua do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público substabelece, como de fato substabelece, com reserva de iguais poderes nas Pessoas de: SAMUEL FRAGA DUARTE, brasileiro, casado, OAB/MT 3.486, CPF/MF nº 196.368.811-20; JORGE AMADIO FERNANDES LIMA, brasileiro, solteiro, OAB/MT 4.037, CPF/MF nº 209.096.401-49; JUEL PRUDENCIO BORGES, brasileiro, casado, OAB/MT 3.838, CPF/MF nº 171.906.301-04; MARINA SILVIA DE SOUZA, brasileira, divorciada, OAB/MT 3.516, CPF/MF nº 329.100.881-20; SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO, brasileiro, casado, OAB/MT 4.238-B, CPF/MF nº 349.650.339-49; VALMIR JOAO SCODRO, brasileiro, casado, OAB/MT 4.222-B, CPF/MF nº 408.539.189-53; ALCEU PAIVA DE MIRANDA, brasileiro, divorciado, OAB/DF 13079; ALBERTO CAVALCANTE BRAGA, brasileiro, casado, OAB/DF 9.170; ALEXANDRE DUARTE DE LACERDA, brasileiro, casado, OAB/DF 7.658; ANNA MARIA MARQUES DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, OAB/DF 4.845; ANTONIO GILVAN MELO, brasileiro, separado judicialmente, OAB/DF 5.974; DALVA NAZARE DE SIQUEIRA, brasileira, solteira, OAB/DF 5.949; DEOCLECIANO BATISTA, brasileira, solteira, OAB/DF 6.029; EDSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, OAB/DF 5.100; ELOIZA MARQUES BARTHOLOMEU, brasileira, solteira, OAB/DF 14.106; EVERARDO DA SILVA AMARAL, brasileiro, solteiro, OAB/DF 6.608; GERALDO DE ASSIS ALVES, brasileiro, casado, OAB/DF 4.914; GERALDO MAGELA RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, casado, OAB/DF 1824-A; GISCLA LADEIRA BIZARRA, brasileira, solteira, OAB/DF 5.794; HELIO HIRASAMA, brasileiro, solteiro, OAB/DF 10.626; HUMBERTO ANTONIO C. FERREIRA, brasileiro, solteiro, OAB/DF 7.103; HUMBERTO MANOEL ALVES AFONSO, brasileiro, solteiro, OAB/AM 224; JESUS LINA CAVASMAC, brasileiro, casado, OAB/DF 10.574; JOSE GOMES DE MATOS FILHO, brasileiro, casado, OAB/DF 5.137; MARIA DAS GRACAS NUNES LOBATO, brasileira, divorciada, OAB/DF 3.179; MARIO LUIZ MACHADO, brasileiro, casado, OAB/DF 4.848; PAULO ROBERTO SOARES, brasileiro, casado, OAB/DF 13.178; SERGIO LUIZ GUIMARRES FARIAS, brasileiro, solteiro, OAB/DF 8.540; UIRACI MOREIRA LISBOA, brasileiro, casado, OAB/DF 10.134; VALDI CARDOSO FERNANDES, brasileiro, casado, OAB/DF 4.874, para o foro em geral (art. 38, CPC), a fim de que em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, representar a outorgante em Juízo ou fora dele, nas ações em que ela for autora, ré, assistente ou oponente ou de qualquer forma interessada, perante quaisquer juízes, em tribunais, em qualquer grau, podendo transigir, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, arrematar e adjudicar bens em Execuções Judiciais ou Extrajudiciais, praticando, enfim, tudo o mais que se tornar necessário ao fiel desempenho deste mandato, independentemente da menção de outros poderes, por mais especiais que sejam. Os poderes aqui conferidos, podem ser, com reservas, substabelecidos a outros advogados que integram o quadro da outorgante, advogados pertencentes a sociedades de advogados credenciados e a estagiários da CAIXA em inscrição na OAB. Com exclusividade, a OUTORGANTE, além dos poderes acima referidos, confere aos advogados MARINA SILVIA DE SOUZA e SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO, aqueles especiais para, em conjunto entre si, ou mesm individualmente, e independentemente da ordem de nomeação receberem CITACAO em nome da CAIXA. (Lavrada sob minuta apresentada). DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS POR VONTADE DAS PARTES. (R\$ 8,88). Eu, (JOACY MUNIZ ALMEIDA), Escrevente Notarial, a lavrei, conferi, li e por alta e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E Eu RAMILO SIMÕES CORRÊA, Tabeião Substituto, substabeleço, dou fé e assino, (ass). DALIDE BARBOSA ALVES CORREA; - RAMILO SIMÕES CORRÊA. Transladada na mesma data. Eu, \_\_\_\_\_, a conferi, substabeleço, dou fé e assino em público e rasp.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Jassy Cândido Jardim  
Escritor Notarial AUTORIZADO  
2º Ofício de Notas e Protesto  
TAB. BORGES TEIXEIRA

AUTENTICAÇÃO  
30 NOV. 2000  
Em test: \_\_\_\_\_  
3º Serviço Nota, de Regstr. de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Curitiba - Mato Grosso Av. Presidente Getúlio Vargas - 141 Confere com a original que me foi apresentada. De que dou fé da verdade.



Maria Helena Rondon Luz - Tabeião  
Gonçalo Gomes Rondon - 1º Tab. Substituto  
Gonçalo Jato da Silva Arruda } Escreventes Juramentadas  
Nara Ribeiro de Souza Lemes  
Cleonice dos Santos Anjos

**JUNTADA**

Nesta data, a estes autos \_\_\_\_\_

a petição  
que segue (m).

Cuiabá 14 / 10 / 00

[assinatura]  
1ª Escrivania Cível

# Neilton

CRUVINEL FILHO

Escritório de Advocacia

200

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE CUIABÁ - MT.

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ

PROTÓCOLO DA 1ª. ESCRIVANIA CÍVEL

Recebido em 14/12/00 Horas 15:25

Autos 219/2000 724

C/ Diligência

Valor:

Escrivão (a)

1. p. hoje
2. juízo - 22
3. Dele no
4. Exigência Autorizada
5. Cuiabá, 14.12.2000

Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira  
Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências  
Concordatas e Cartas Precatórias de Cuiabá - MT.

**EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA**, já qualificado nestes autos de falência, por seu advogado abaixo assinado, vem à douta presença de V. Exa. Especialmente para pedir autorização para deixar a Comarca de Cuiabá no período de 18 de dezembro de 2.000 até o dia 30 de janeiro de 2.001, para exames de saúde, podendo, caso se faça necessário e por determinação deste Juízo, deslocar-se para Cuiabá no prazo de vinte e quatro horas, bastando contatar pelo telefone nº (65) 921-3880.

Pede Deferimento.

Cuiabá, 14 de Dezembro de 2000.

pp. ALESSANDRO JACARANDÁ JOVÊ

OAB-MT 4.247.

**JUNTADA**

Nesta data, a estes autos

a pedicor M-12  
que segue (m).

Culabá, 15 / 12 / 2000

1ª Escrivania Cível



Termo de Encerramento

Aos Quinze Dias do Mês de Dezembro do Ano de Dois Mil  
Faço o Termo de Encerramento do Volume 1 (Um) nos Autos da  
Falência da TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA, Terminando-se  
Sob o Nº 200.

Antonio Gomes de Souza Filho  
Escrivão

uiabá, 15/12/2000